



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2025

DANIELE
NUNES
LOPES
22/08/2025 13:45

**TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	AULA ABERTA LINGUAGEM CLARA: O DIREITO DE ENTENDER (PARCERIA TRT4 + TJ-RS)
Promotora do Evento	Escola Judicial TRT4
Unidade Demandante	Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual?

() Sim (x) Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
Fundamentação Legal	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação; Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; Portaria GP.TRT4 No 526/2025 Institui Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento do 28º Encontro Anual de Gestores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Resolução ENAMAT nº 28/2022 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas; Ato Conjunto TRT4-EJUD nº 01/2015 - Dispõe sobre a remuneração de docentes na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Ato Enamat nº 110/2023 – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT.

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	(x) Presencial () Telepresencial (ao vivo) () A distância
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: A capacitação atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU: 4 - Educação de qualidade; 10 – Redução de desigualdades, 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Docentes	André Luís de Aguiar Tesheiner, Ana Cláudia Cachapuz Silva Raabe e Amanda Milhão Soares
Público-alvo	Magistrados(as) e servidores(as) do TRT4 e do TJ-RS; Estagiários(as) do TRT4 e do TJ-RS; Advogados(as) e Estudantes de Direito.
Número total participantes	400
Período de Realização	09/09/2025, das 10h às 12h
Carga Horária Total	2h
Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação	Salientamos que esta ação de capacitação será computada para fins de adicional de qualificação, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e os Anexos I e II da Portaria TRT4 nº 1.050/2018.
Eixos e Competências da Enamat	Alteridade (Direitos Humanos e Populações Vulneráveis Inovação) Direito e Sociedade (Inovação)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Eixos e Competências Administrativas	Comunicação e Transparência (Comunicação e Relacionamento Institucional, Comunicação, Linguagem e redação).
ODS Relacionado	4 - Educação de qualidade; 10 - Redução de desigualdades; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.
É capacitação para o desenvolvimento gerencial?	Não
Local de Realização	Plenário Milton Varela Dutra - TRT4 (Av. Praia de Belas, 1.100, Porto Alegre, RS).
Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?	() Sim (x) Não

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Alexandre Goettems Zoratto
Telefone	(51)3255-2481
E-mail	Escola Judicial - Formacao Administrativa

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento.
- 8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação da Docência é de **R\$ 2.531,68**, correspondente à 2 horas-aula para cada docente, sendo R\$ 1.080,00 para o docente André Luis de Aguiar Tesheiner, R\$ 1.080,00 para a docente Ana Cláudia Cachapuz Silva Raabe e R\$ 371,68 para a docente Amanda Milhão Soares.

9.2. Pesquisa de Preços e análise da pesquisa, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo I.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada	A escolha dos docentes está ancorada nos seus currículos. O docente ANDRE LUIS DE AGUIAR TESHEINER é graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1997), Juiz de Direito com passagens pelas Comarcas de Lajeado (Vara Criminal, 2001), Parobé (Vara Judicial, 2002), Bagé (2ª Vara Cível, 2006), Montenegro (Vara Criminal, 2008 a 2017) e Porto Alegre desde 2017. Atuou no Conselho de Informática do TJ/RS (2006-2022), na Comissão de Inovação e Efetividade da Corregedoria-Geral de Justiça (2009), na Comissão de Inovação do TJ/RS (INOVAJUS - RS) e foi Juiz-Corregedor (2017-2022). Publicou diversos artigos, incluindo "Ferramentas para a atividade jurisdicional" (Revista Multijuris, 2007), "Novas Ferramentas para auxiliar a jurisdição" (Revista Multijuris, 2013), "Sistemas de informática para auxílio à atividade jurisdicional" (Práticas Inovadoras na Jurisdição, 2014), Linguagem Simples e Visual Law (Legal Design e Visual Law no poder público, 2021) e Por que Linguagem Simples (Inovação Tecnologia e Jurisdição, 2023). Recebeu prêmios como Melhor Unidade Jurisdicional do Rio Grande do Sul (2012, 2015), Menção Honrosa pelo Sistema para Audiências Preliminares (PGQJ, 2013), 3o Lugar na XII Mostra Nacional de Qualidade pelo Poder Judiciário (Manaus, 2013), Menção Honrosa pelo Sistema de Prescrição Penal (PGQJ, 2014) e 2º lugar no Concurso Robotização do Poder Judiciário pelo artigo "Sistema Automatizado de Cálculo de Prescrição Penal" (IBRAJUS, 2016). Atuou como Diretor do Departamento de Informática da AJURIS (2009-2010), membro do Núcleo de Inovação e Administração Judiciária (NIAJ), Coordenador Pedagógico do Curso eproc Nível II (2022-2023) e integrante do Comitê das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário do CNJ. A docente ANA CLAUDIA CACHAPUZ SILVA RAABE é especialista em Direito do Consumidor e Direitos Fundamentais pela UFRGS, Juíza de Direito do TJRS desde 1995,
---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

		Titular da 4ª Relatoria da 2ª Turma Recursal Cível Integrante da Comissão de Inovação, Laboratório de Inovação do TJRS - Labee9, Centro de Inteligência do TJRS Integrante do CONAJE - Comitê Nacional dos Juizados Especiais - CNJ. A docente AMANDA MILHÃO SOARES é servidora graduada em Direito, Assessora de Magistrado no TJRS (2021 - atual). Integrante do Laboratório de inovação do TJRS (Labee9). Docente em Linguagem Simples para residentes do TJRS na AJURIS (2025). Docente em Linguagem Simples para novos Magistrados do TJRS na AJURIS (2025). Instrutora em Webinários de Linguagem Simples TJRS no CJUD (2023/2024). Tutora em Oficinas de Linguagem Simples no CJUD (2023/2024/2025). Laboratorista pelo CJUD (2025). Formadora Nível 1 pela ENFAM (2024). Primeiros passos para o uso de Linguagem Simples pela ENAP (2023). Pós-Graduanda em Neurociência e Métodos Autocompositivos pela FMP (2025). Pós-graduada em Direito Civil e Direito Processual Civil pela FMP (2022).
Dados da capacitação e dos docentes		Andre Luis De Aguiar Tesheiner Fls. 08-09 ; Ana Cláudia Cachapuz Silva Raabe Fls. 07 ; Amanda Milhão Soares Fls. 10-11 ; Capacitação: 03-06 .
Regularidade fiscal		Fls. 12-14 .
Docentes/Empresa	CPF	Contato
Andre Luis De Aguiar Tesheiner	75064880006	E-mail: tesheiner@gmail.com Telefone: (51) 999776137
Ana Cláudia Cachapuz Silva Raabe	60192593072	E-mail: ac.caca70@gmail.com Telefone: (51) 999754953
Amanda Milhão Soares	04210548081	E-mail: sostorneiras@sostorneiras.com.br Telefone: (51) 993345224
Diárias	Os docentes receberão diárias	N/A
Bilhetes aéreos	IDA: N/A	VOLTA: N/A
Observações:	O transporte será fornecido pelo TRT4.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<u>Daniele Nunes Lopes</u> Escola Judicial TRT4